



Equipe ALFA <alfa.supelro@gmail.com>

PE 826/2022

3 mensagens

ETMETAL <etmetal1970@yahoo.com.br>
Para: "alfa.supelro@gmail.com" <alfa.supelro@gmail.com>

2 de fevereiro de 2023 às 16:28

Boa tarde, Sr Pregoeiro

Gostaria de esclarecimento sobre o prazo de entrega de amostra do pregão 826/2022, pois tanto no edital como no termo de referência, não consta. Fala de amostra, mas não consta o prazo para entrega das mesmas. Desde já agradeço

11.2. A entrega dos itens 1 ao 24, será realizada de uma só vez, após a análise da "amostra".

Amostra

11.6. O FUMRESPOM, no ato da entrega da Nota de Empenho à empresa vencedora do certame licitatório, entregará também a arte das medalhas para as respectivas confecções.

11.7. Após o recebimento da arte, a licitante deverá providenciar a confecção de uma unidade de cada item e deverá apresentá-los ao FUMRESPOM, para que este possa avaliar se os mesmos atendem ou não aos parâmetros exigidos.

11.8. Atendendo ao solicitado, o órgão requisitante informará a quantidade de itens a serem confeccionados.

11.9. Após a confecção os procedimentos obedecerão os dispostos nos "subitens 10.11 e 10.12" deste Termo de Referência.

Att,

Roseli

Equipe ALFA <alfa.supelro@gmail.com>
Para: ETMETAL <etmetal1970@yahoo.com.br>

3 de fevereiro de 2023 às 09:29

Prezado licitante:

Confirmamos o recebimento de seu e-mail, o qual já foi encaminhado ao setor competente, retornaremos com as devidas providências o quanto antes.

Atenciosamente,

Superintendência Estadual de Licitações



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Equipe ALFA <alfa.supelro@gmail.com>
Para: ETMETAL <etmetal1970@yahoo.com.br>

8 de fevereiro de 2023 às 14:49

TERMO

DE RESPOSTA AO PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO:826/2022/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021.105719/2022-10

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas comemorativas para a Polícia Militar.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria N.º 186/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 18 de novembro de 2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Em 02/02/2022, foi recebido através do e-mail alfa.supelro@gmail.com, pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 26.182/2021, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 24 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até 3 dias (úteis) que anteceder a data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 13/02/2022 , portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**

II – DOS QUESTIONAMENTOS:

Visto que o pedido referem-se a questionamentos direcionados ao termo de referência, o processo administrativo fora encaminhado ao a Secretaria demandante para provimento da resposta, obtendo o seguinte retorno:

a) EMPRESA 01

01. Gostaria de esclarecimento sobre o prazo de entrega de amostra do pregão 826/2022, pois tanto no edital como no termo de referência, não consta. Fala de amostra, mas não consta o prazo para entrega das mesmas.

RESPOSTA : Com os nossos cordiais cumprimentos, reencaminho-vos o Processo nº [0021.105719/2022-10](#), com as devidas informações, para atendimento do pedido de esclarecimento id ([0035567295](#)), em conformidade com o Despacho id ([0035567531](#)).

Nesta senda, informo-vos que após análise por este FUMRESPOM, **fica definido o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação das amostras das medalhas.**

Noutro ponto vale esclarecer que a AMOSTRA se dará após o ato da licitação. Visto que tal informação não impacta na formulação da proposta tão pouco o próprio procedimento licitatório mantem-se inalterado o edital e seus anexos.

III - DA DECISÃO

Ante o exposto, decido receber o esclarecimento e encaminhado para Secretaria demandante para resposta. Assim tendo em vista as razões esposadas pelo setor competente PM-FUMRESPOM.

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira Equipe ALFA/SUPEL

Superintendência Estadual de Licitações



[Texto das mensagens anteriores oculto]